

TERMO ADITIVO

Processo nº 50617.001847/2018-79

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.1.0.00.00550.2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote “A”, Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, doravante simplesmente denominada SR/DNIT/ES ou **CONTRATANTE**, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 50[REDACTED]-26 SSP/RS e do CPF nº 763[REDACTED]-72 e de outro lado a empresa **K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.088.321/0001-92, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Bloco A, Sala 209, Centro, CEP: 29.010-360, Vitória/ES, neste ato representada pelo Senhor PABLO NATALI SARTORI, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] 67 SSP/ES e CPF nº 051[REDACTED] 66, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17.1.0.00.00550.2019, doravante denominado contrato original, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 4 (quatro) meses do Contrato nº 17.1.0.00.00550.2019.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo tem fundamento no inciso I e § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 17.1.0.00.00550.2019, e está em consonância com a Delegação de Competência conferida ao Superintendente Regional do DNIT/ES por meio da Portaria da Diretoria Colegiada do DNIT nº 4.004, de 01/07/2020.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E PRORROGAÇÕES**

3.1. Após o procedimento de prorrogação contratual o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 4 (quatro) meses consecutivos, a partir de 03/01/2021, com término no dia 03/05/2021 conforme Cronograma Físico-Financeiro (6792881).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1. Tendo em vista que se trata de Aditivo somente para prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro para a Administração Pública o valor contratual permanece inalterado.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor do Contrato, nos termos previsto no item 16 do Termo de Referência. A vigência da garantia do contrato será até 03/08/2021.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** não modificadas por este instrumento, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 17.1.0.00.00550.2019.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1. O presente termo passa a ter eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES

*Assinado Eletronicamente*  
**PABLO NATALI SARTORI**  
K & S Engenharia e Planejamento LDTA



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Natali Sartori, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 12/11/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6834327** e o código CRC **4F825E70**.

Referência: Processo nº 50617.001847/2018-79

SEI nº 6834327